

SEGUNDA ATA DE SESSÃO PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024

EDITAL Nº 69/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO SOB DEMANDA, DE UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS DE ARARANGUÁ/SC, ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

Às nove horas do dia vinte e quatro do mês de junho do ano de 2024, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá-SC, situada a rua Virgulino de Queiroz, nº 200, Centro, na cidade de Araranguá/SC, realizou-se a sessão pública para avaliação das amostras apresentadas em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Presentes na sessão a comissão de avaliação das amostras, a Sra. Graciane Gonçalves Farias, Maria Eduarda Leitão Espindola e Luana de Araujo Rodrigues Santana. Ato contínuo procedeu-se com a avaliação das amostras apresentadas pelas seguintes empresas: **COMERCIAL KS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 33.668.279/0001-35**, apresentou amostra dos **itens 34, 53, 98 e 113**, sendo que, após análise, verificou-se que todos os itens atendem a descrição constante no Termo de Referência e no edital, tendo, portanto, suas amostras **APROVADAS** pela comissão de avaliação. **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 22.906.038/0001-60**, apresentou amostra do **item 40**, sendo que, após análise, verificou-se que o item atende a descrição constante no Termo de Referência e no edital, tendo, portanto, sua amostra **APROVADA**. **COMERCIAL ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 29.322.621/0001-73**, apresentou amostra dos **itens 10 e 76**, sendo que, após análise, verificou-se que os mesmos atendem a descrição constante no Termo de Referência e no edital, tendo, portanto, suas amostras **APROVADAS**. **EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.937.672/0001-41**, apresentou amostra do **item 90 e 97**, sendo que, após análise, verificou-se que os mesmos atendem a descrição constante no Termo de Referência e no edital, tendo, portanto, suas amostras **APROVADAS**. **GTA ARACADO E VAREJO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 20.257.784/0001-45**, apresentou amostras do **item 1**, sendo que, após análise, verificou-se que o mesmo atende a descrição constante no Termo de Referência e no edital, tendo, portanto, sua amostra **APROVADA**. **GOLD COMPUTADORES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 02.537.692/0001-37**, apresentou amostra do **item 77**, sendo que, após análise, verificou-se que o mesmo atende a descrição constante no Termo de Referência e no edital, tendo, portanto, suas amostras **APROVADAS** pela comissão de avaliação, deixando de apresentar amostras dos itens 2, 31, 94 e 110. **PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 37.730.284/0001-81**, apresentou amostras do **item 28** sendo que, após análise, verificou-se que o mesmo atende a descrição constante no Termo de Referência e no edital, tendo, portanto, sua amostra **APROVADA**. **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 19.611.064/0001-57**, apresentou amostra do **item 7**, sendo que, após análise, verificou-se que o mesmo não atende a descrição constante no Termo de Referência e no edital, tendo, portanto, sua amostra **REPROVADA** pela comissão de avaliação, tendo em vista a amostra não apresentar etiqueta para verificação da marca e demais informações, tecido Oxford e não é ajustável no pescoço. **ROBERTO MISTURA ME, inscrita sob o CNPJ nº 10.292.359/0001-33**, apresentou amostra do **item 99**, sendo que, após análise, verificou-se que o mesmo atende a descrição constante no Termo de Referência e no edital, tendo, portanto, sua amostra **APROVADA** pela comissão de avaliação, deixando de apresentar amostra para o item 27, tendo em vista o mesmo já ter sido reprovado em fase anterior de análise de amostras (mesma marca). **TEDA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 28.358.842/0001-39**, apresentou amostra dos **itens 18, 26, 39, 47 e 54** sendo que, após análise, verificou-se que os itens 18, 39, 47 e 54 atende a descrição constante no Termo de Referência e no edital, tendo, portanto, suas amostras **APROVADAS** pela comissão de avaliação, sendo o item 26 **REPROVADO** por não apresentar pano duplo e o cabo ter apenas 10 cm. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às onze horas e cinquenta minutos do dia vinte e quatro do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (24/06/2024). Eu, Eliziane Aparecida Daumann, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da comissão de avaliação de amostras.

Graciane Gonçalves Farias

Maria Eduarda Leitão Espindola

Luana de Araujo Rodrigues Santana